



SIDNEY FABRO BARRETO
—ADVOGADOS—



**OFÍCIO – IMÓVEIS PARTICULARES EM DISCUSSÃO NO PL 583/2023/ AUSÊNCIA DE
DESAPROPRIAÇÃO**

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Ref. Ao Projeto de Lei 586/2023 / Lei de Zoneamento

**Ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. Vereador Milton Leite e ao Vereador
Rodrigo Goulart (PSD), da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo**

O Sr. **ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG 18.370.618-3-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 122.486.788-27, por seus advogados que a esta subscreve, informa tomou conhecimento, nesta data, que dois imóveis de sua propriedade, ou seja, bens particulares, estão sendo discutidos no Projeto de Lei 586/2023, que se refere ao novo zoneamento da Cidade de São Paulo.

São três os imóveis de sua propriedade, e ficam situados na Avenida Henrique Chamma, s/nº, Chácara Itaim, CEP 04533-130, São Paulo – SP e os outros dois na Rua Professor Geraldo Ataliba, S/N, Chácara Itaim, CEP 04533-110, São Paulo – SP e não pertencem ao Poder Público, tampouco à Caixa Econômica Federal, razão pela qual não há razão de direito que justifique a sua inclusão no Projeto de Lei em votação.

Vale observar que os imóveis em questão foram mencionados no Projeto como “área verde”, mas, como já dito, são bens particulares e para que pudessem integrar o Projeto de Lei em comento, tal ato deveria ser precedido de correto processo de desapropriação.

**SIDNEY FABRO BARRETO**

—ADVOGADOS—

Melhor explicando, o autor é legítimo proprietário, desde o ano de 2.005, das áreas remanescentes dos imóveis objeto da Transcrição 9.425, registrada no 4º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, através da sentença Judicial proferida pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, conforme sentença e carta de adjudicação anexo, nos autos do processo nº 0120667-31.2008.8.26.0100.

As áreas adquiridas pelo Autor, por sentença judicial, pertenciam ao espólio de JULIO KLAUNIG, conforme escritura lavrada no 21º Tabelionato de Notas da Capital.

Assim, parte das áreas adquiridas pelo Autor está localizada entre as Ruas Professor Geraldo Ataliba, Henrique Chamma e Av. Juscelino Kubitschek, nº de contribuintes nº 299.144.0001-7, 299.145.0001-1 e 299.146.0001-6 e, repita-se, não pertencem ao Poder Público.

Deste modo é o presente para requerer seja extraído do texto em votação os imóveis acima mencionados, para que se evite posterior nulidade.

Na certeza de que seremos merecedores de vossa atenção a nossa solicitação, na oportunidade externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos cordiais cumprimentos,

Respeitosamente,

Sidney Fabro Barreto

OAB/SP 215.928

Samara Lina Santos

OAB/SP 358.510

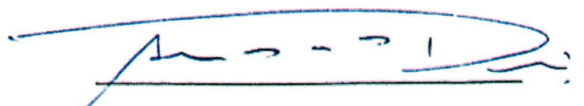
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 18.370.618-3 – SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 122.486.788-27, residente na Rua Domingos Puglia Neto, nº 12, Jd. Americano, Sorocaba/SP, CEP 18.055-320.

OUTORGADOS: SAMARA LINA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 358.510 e NAYLA DE OLIVEIRA CAETANO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/GO nº 63.642, com escritório na Rua Rio Verde, 1627, Sala 06, Freguesia do Ó, São Paulo - SP.

PODERES: pelo presente instrumento particular assina e nomeia seus bastantes procuradores, os advogados acima qualificados, outorgando-lhes plenos e especiais poderes, incluindo os das cláusulas "ad judicium et extra" para representar o outorgante em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo usar os recursos legais e acompanhá-los, defender seus direitos e interesses, podendo confessar, desistir, ratificar, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, propor ação de qualquer natureza que sejam de interesse da parte outorgante, requerer falência ou concordata, prestar como inventariante, compromisso e primeiras declarações, bem como, tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito e cabal desempenho das suas funções inclusive substabelecer, com reserva ou não, a quem lhe convier, especialmente para propor ação de imissão na posse.

São Paulo, 16 de junho de 2023.



ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI

fls. 223

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – São Paulo
Processo n. 3444/2008

Trata-se de ação de adjudicação compulsória ajuizada por ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI em face de JOSÉ DONATO DE ARAÚJO e WALTRAUTE HOFMANN DE ARAÚJO.

Alega o autor, em síntese, que em 15 de abril de 2005 adquiriu dos réus, por compromisso particular de venda e compra quitado, a área remanescente do imóvel objeto da transcrição n. 9.425, de 09 de março de 1929, do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, pelo valor de R\$ 50.000,00. O imóvel havia sido adquirido pelos réus de AMILDE KLAUNIG e JULIO KLAUNIG, mediante escrituras de venda e compra, ratificação e retificação, que não puderam ser registradas por ausência de especificações. Ocorre que os réus, procurados, não foram localizados para a outorga da escritura definitiva, razão pela qual requer o autor a adjudicação compulsória do imóvel.

Os réus foram citados por edital e não ofereceram resposta.

A Curadora Especial apresentou contestação, na qual sustentou a inexistência de prova de pagamento e, no mais, impugnou a inicial por negação geral.

É o relatório.

Decido.

De início torno sem efeito a deliberação de fls. 147, pois os documentos de fls. 149 e 151 demonstram que os réus faleceram, não tendo deixado filhos ou bens. Assim, a citação dos espólios por edital apresentou-se como providência regular.

Superada esta questão, diante da documentação acostada aos autos, de rigor a procedência da ação.

fls. 224

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – São Paulo
Processo n. 3444/2008

Com efeito, ao contrário do que sustenta a esforçada Curadora Especial, há prova inequívoca do cumprimento do compromisso entabulado entre o autor e os réus, pois em sua cláusula 2.1. (fls. 14) os vendedores deram ao comprador (autor) “ampla, geral e irrevogável quitação quanto à totalidade do preço de aquisição do imóvel, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título”.

A aquisição do imóvel pelos réus, também quitada, encontrou respaldo nas escrituras públicas de fls. 19/59, cabendo observar que a fls. 53 há expressa menção a respeito da venda do imóvel objeto da transcrição n. 9.425.

Logo, entabulado o compromisso e quitado o preço, faz jus o autor ao recebimento da escritura definitiva do imóvel.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a ação ajuizada por ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI em face de JOSÉ DONATO DE ARAÚJO e WALTRAUTE HOFMANN DE ARAÚJO, para *adjudicar compulsoriamente* ao autor o imóvel – área remanescente – objeto da transcrição n. 9.425, de 09 de março de 1929, do 4º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, respeitadas as alienações realizadas pela proprietária anterior, Amilde Klaunig, conforme averbações constantes da mencionada transcrição.

Arbitro os honorários da Curadora Especial nomeada no valor máximo constante da tabela do convênio OAB/DP. Expeça-se, oportunamente, a certidão.

Após o trânsito em julgado, expeça-se carta de adjudicação e arquivem-se o processo.

P.R.I.C.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO
Juiz de Direito

163²³³



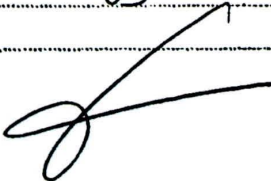
CERTIDÃO — Trânsito em Julgado

Certifico e dou fé que em 25/02/2009

Transitou em Julgado a r. sentença de fls. 156/157

Em 10 de 03 de 2009

Eu, _____ Esc. subsc.



RECEBIMENTO

Recebi estas autos que se encontram fora
do Cartório desde 18/03/09 com

Adilson Plínio da Silva

Em 17 de 03 de 2009

Eu, _____ Esc. subsc.





PODER JUDICIÁRIO - São Paulo
QUINTA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO
RUA ALEXANDRE DUMAS Nº 206 – 8º ANDAR – ALTO DA BOA VISTA – SP – TEL. 5548-3199 – RAMAL 230

C A R T A D E A D J U D I C A Ç Ã O

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Doutores(as) Ministros(as), Desembargadores(as), Juizes(as) e demais pessoas da Justiça a quem o conhecimento desta haja de pertencer.

O Doutor **ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO**, Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE SANTO AMARO na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório respectivo, processaram-se regularmente os termos da Ação de **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** movida por **ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI** em face de **JOSÉ DONATO DE ARAUJO E OUTRO** e, tendo em vista o despacho que adjudicou o bem penhorado, é expedida a favor de **ALEXANDRE SANCHES PAVANELLI**, extraída dos autos nº 08/120667-0 (C. 3444) da ação de **Adjudicação compulsória**, a presente Carta de Adjudicação constituída das principais peças dos autos, as quais foram xerocopiadas, que adiante seguem e desta ficam fazendo parte integrante.

ENCERRAMENTO

Nada mais se continha nos referidos autos da ação de **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** para ser transcrito na presente Carta de Adjudicação, constituída de 165 cópias xerográficas que desta ficam fazendo parte integrante, a qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara às autoridades deste país lhe dêem inteiro cumprimento e justiça. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 24 de março de 2009. Eu, R **ROSA MARIA DIANI KOBATA**, digitei e providenciei a impressão. Eu, **MARIA NEOMESA MELO**, escrevente-chefe, conferi. Eu, **SUELI MARIA IGINO DA SILVA FRANZIN**, **ESCRIVÃO(À) DIRETOR(A)**, subscrevi.

ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO

Juiz de Direito

Certifico e dou fé que é autêntica a assinatura do(a) Dr.(a) **ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO**, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE SANTO AMARO. Em 24 de março de 2009.

SUELI MARIA IGINO SILVA FRANZIN

Escrivão(À) - Diretor(a)

S23100237723D

Valide aqui
a certidão.

PROT. 1868711

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

Transcrição nº 9.425 de 09 de março de 1929

IMÓVEL: O imóvel denominado Vila Cordeiro consistente no seguinte: um terreno com a área de quarenta e quatro mil setecentos e noventa metros quadrados, contendo uma casa de moradia e outras benfeitorias, fechado por valos e cercas, confrontando com terrenos municipais, com João Pires Martuso, Juca de Souza, Cesira Pires, Lemos e José Cambarino, e um sítio, contendo uma casa de moradia, com dependências de uma cocheira, uma casa para empregado, paiol, plantações de cereais e árvores frutíferas e outras benfeitorias confrontando no seu todo do modo seguinte: começa na barra do ribeirão da Traição, onde divide com terras dos herdeiros de Joaquim Antônio Celestino, sobe pelo dito ribeirão até um valo que está na beira da estrada desta Capital a Santo Amaro, dividindo até este ponto com os mesmos herdeiros de Joaquim Antônio Celestino, segue por um valo abeirando a estrada referida até certo ponto e daí em diante segue pelo mesmo valo, dividindo com terras da família Moraes até o ribeirão Jabaquara, sobe por este até um valo, que está na margem da estrada de Santo Amaro, segue por este até onde existe um caminho do lado direito e segue por um valo, que margeia o dito caminho até certo ponto, segue pelo mesmo valo até o Rio Jurubatuba, dividindo nesta parte com Antônio José Vieira, Pedro Faria e Henrique Fischer, desce pelo referido rio Jurubatuba ou Pinheiros até a barra do ribeirão da Traição, onde começaram essas divisas, sítio esse composto de cento e cinquenta e seis alqueires, mais ou menos de terras, em capoeiras e campos.

SUBDISTRITO(S): SANTO AMARO (pertenceu primitivamente ao 1º Registro de Imóveis desta Capital, e posteriormente ao 4º Registro de Imóveis desta Capital, no período de 26/12/1927 a 09/08/1931, quando voltou a pertencer ao 1º Registro de Imóveis desta Capital, voltando a pertencer ao 4º Registro de Imóveis, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, quando passou a pertencer ao 11º Registro de Imóveis desta Capital).

PROPRIETÁRIO(S): AMILDE KLAUNIG, domiciliada nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA PROVIDORIA, desta Capital, no inventário de Julio Klaunig.

TÍTULO/FORMA/VALOR: adjudicação; carta de adjudicação extraída pelo escrivão do 12º Ofício da Providoria desta Capital, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Providoria e datada de 28 de janeiro de 1929, pelo valor de 40:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

ÔNUS: não consta.

Averbação de 28 de outubro de 1948

Pela escritura de 16 de março de 1948, de notas do 17º Tabelião desta Capital, Interino, Gastão Salles, o Espólio de Amilde Klaunig, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.425, deste

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Registro, para ficar constando a construção do prédio na Rua Baltazar Fernandes nº 84, em Vila Cordeiro, assim como se vê da Certidão da Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 12 de dezembro de 1947, nº 1.091/1.046, subscrita por René Vallim.

Averbação de 06 de março de 1950

Pelo requerimento datado de 06 de março de 1950, Dario Silva Camargo autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.425, deste Registro, para ficar constando que nos terrenos objetos da citada transcrição, foi aberta a Rua "Q", atualmente denominada Rua Matias Cardoso, como se vê de Certidão da Subprefeitura de Santo Amaro, nº 1.243/1.207, datada de 17 de novembro de 1949, com o visto de Acacio de Paula.

Averbação de 24 de julho de 1950

Pelo requerimento datado de 21 de julho de 1950, Guido Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque autorizou a necessária averbação à margem da transcrição sob o nº 9.425, deste Registro, para ficar constando que nos terrenos constantes da mencionada transcrição, foram abertas as ruas "III" e "P", atualmente Humaitá e Francisco Dias Velho, como faz prova a Certidão expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, sob o nº 63, datada de 18 de julho de 1950, assinada por Ruy Amorim Cortez, sub-Prefeito.

Averbação de 18 de agosto de 1950

Por requerimento de 18 de agosto de 1950, Benedito Silveira, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.425, deste Registro, para constar a mudança de denominação da antiga Rua "Q", para a atual Rua Matias Cardoso, como prova a Certidão Municipal de 05 de agosto de 1950, sob nº 3542/50, subscrita por Plínio Schmidt, chefe da seção.

Averbação de 12 de julho de 1951

Pelo requerimento de 12 de julho de 1951, Alfredo Cecarelli, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.425, deste Registro, para ficar constando que a Rua "A" passou a denominar-se Rua Matias Cardoso, como prova a Certidão da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Processo C.N. 10586 de 1949, datada de 19 de agosto de 1949, assinada por Edgard Ferreira de Araújo, diretor substituto.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBUT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Averbação de 24 de julho de 1958

Pelo requerimento de 07 de maio de 1958, Alberto Nascimento Quintella na qualidade de sucessor de Amilde Klaunig, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.425, deste Registro, para constar a abertura da Rua Godoy Collaço, antiga Rua "Seis", esquina da Rua Matias Cardoso, antiga Rua "Q", conforme prova a Certidão da Prefeitura nº 819/670/58, expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro e ainda pela Certidão nº 88, de 22 de julho de 1958, expedida também pela Prefeitura de Santo Amaro.

TRANSMISSÕES:

Transcrição nº 5.304 de 02 de janeiro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno na Rua "O", lote nº 17, da quadra 26, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 500,00m², confinando de um lado com Santo Pardini, por outro e fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): ANDRELINA MORAES LUZ e ANGELINA MORAES GIOLLO, maiores, domiciliadas em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante e única e universal herdeira de Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 28 de novembro de 1927, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 200\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 5.366 de 11 de janeiro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno, na Rua "Q", lote nº 15, da quadra nº 62, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo por ambos os lados com terrenos da transmitente, e pelos fundos com propriedade de Agnes Miller.

PROPRIETÁRIO(S): NURVAL BALMACEDA MANGUEIRA, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, na qualidade de universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 05 de dezembro de 1927, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Averbação de 11 de julho de 1955

Por escritura datada de 15 de fevereiro de 1955, lavrada em notas do 14º Tabelião desta Capital, Antonio T. Vampre, foi autorizada a averbação à margem da transcrição nº 5.366, deste Registro, **para ficar constando que a antiga Rua "Q", atualmente denomina-se Rua Matias Cardoso**, como prova a Certidão Estadual, Processo CN 7.696 de 1955, datada de 22 de junho de 1955, assinada por Ary de Toledo das Dores, chefe da seção.

Transcrição nº 5.398 de 16 de janeiro de 1928

IMÓVEL: Cinco lotes de terreno, na Rua "O" e Rua "II", lotes nºs 16 e 20, da quadra 43, da Vila Cordeiro, medindo na integridade 50,00m de frente para a Rua "O", por 50,00m da frente aos fundos, dividindo por um lado com um tal Simões, por outro lado com a Rua "II", pelos fundos com Pedro Manfredi e outros.

PROPRIETÁRIO(S): JULIO NUNES DOS SANTOS, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Julio Klaunig de quem é única e universal herdeira, maior, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 09 de janeiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 25 de junho de 1942

Pelo requerimento datado de 24 de junho de 1942, Joaquim Travassos da Rosa autorizou a averbação à margem da transcrição nº 5.398, deste Registro, **para ficar constando a mudança da denominação da Rua "O" para a atual Rua Bartholomeu Feio, e, bem assim a construção do prédio nº 325, em parte do terreno descrito na mesma transcrição**; tudo como consta da Certidão da Procuradoria Fiscal do Estado, Processo nº P-7.516 de 1942, datada de 16 de junho de 1942, subscrita por Aparicio Marques, diretor.

Transcrição nº 5.537 de 31 de janeiro de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terreno, na Rua "P", fazendo esquina com a Rua "IV", lotes nºs 01 e 02, da quadra 60, da Vila Cordeiro, medindo na integridade 20,00m de frente para a Rua "P", por 50,00m da frente aos fundos, seja uma área de 1.000,00m², dividindo por um lado com Francisco Rodrigues de Souza, por outro lado com a Rua "IV", com a qual faz esquina, e nos fundos com Antonio Luiz ou sucessores.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

PROPRIETÁRIO(S): LUIZ PAVANELLI, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Julio Klaunig, de quem é única e universal herdeira, domiciliada nesta Capital, maior.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 24 de janeiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 5.597 de 03 de fevereiro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno na Rua "P" (projetada), lote nº 03, na quadra 26, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente, sobre 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 500,00m², confinando por ambos os lados com a transmitente, e pelos fundos com Santo Basco.

PROPRIETÁRIO(S): ORLANDO DRUMMOND MURGEL, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva do finado Julio Klaunig de quem é única e universal herdeira de Julio Klaunig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 12 de janeiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 5.598 de 03 de fevereiro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno, na Rua "Q", lote nº 14, da quadra 62, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, dividindo por um lado com Antonietta Nogueira ou com quem de direito, por outro lado com Nurval Balmaceda Mangueira, e pelos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): ANTONIO LUIZ GOMES, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, na qualidade de única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, maior, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 21 de janeiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 24 de novembro de 1943

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Pelo requerimento datado de 18 de novembro de 1943, Jandira Manguiera Gomes autorizou a averbação à margem da transcrição nº 5.598, deste Registro, **para ficar constando que a Rua "Q" passou a denominar-se Rua Matias Cardoso**, conforme se verifica da Certidão nº 806, expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 29 de outubro de 1943, subscrita pelo Subprefeito.

Transcrição nº 5.661 de 09 de fevereiro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno na Rua "P", lote nº 15, na quadra 79, na Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 500,00m², confinando por um lado com Luiz Breno, por outro com Rosário Lentino e fundos com Domingos Benachio.

PROPRIETÁRIO(S): MIGUEL BRENO, casado, domiciliado em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante e única herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 06 de fevereiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 27 de janeiro de 1965

Pelo requerimento de 07 de janeiro de 1965, Armando Breno, condômino do imóvel do formal de partilha dos bens deixados pelos finados Miguel Breno e Graci Lentine Breno, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 5.661, deste Registro, **para ficar constando que a Rua "P", tem atualmente a denominação da Rua Francisco Dias Velho**, como prova a Certidão expedida em 29 de dezembro de 1964, pela Subprefeitura de Santo Amaro, do Município de São Paulo, e assinado pelo subprefeito, Fernando Scalamandrê Júnior.

Averbação de 27 de janeiro de 1965

Pelo requerimento de 07 de janeiro de 1965, Armando Breno, condômino do imóvel do formal de partilha dos bens deixados pelos finados Miguel Breno e Graci Lentine Breno, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 5.661, deste Registro, **para ficar constando que no terreno dela objeto, o finado Miguel Breno, em vida, construiu o prédio nº 577 da Rua Francisco Dias Velho**, como prova a Certidão Negativa de Impostos nº 688/63, expedida em 15 de fevereiro de 1963, pela Prefeitura do Município de São Paulo, e assinada por Antonio Assis Bueno Sobrinho, transcrita no formal de partilha expedido em 12 de agosto de 1963, pelo Cartório do 14º Ofício Cível desta Capital, dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Gracia

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWB-JT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Lentine Breno e Miguel Breno, e assinado pelo Dr. Manoel Alves dos Santos, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara Cível desta Capital.

Transcrição nº 6.134 de 28 de março de 1928

IMÓVEL: Um terreno na Rua "Q", lote nº 13, e metade do lote nº 12, na quadra 62, da Vila Cordeiro, medindo 15,00m de frente, e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 750,00m², confinando por um lado com Norval Mangueira, de outro com Vicente Trotta, e pelos fundos com Agnes Muller e outros.

PROPRIETÁRIO(S): PASCHOAL TROTTA, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante única e universal herdeira por falecimento de seu marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 10 de fevereiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 16 de abril de 1947

Pela escritura de 20 de setembro de 1945, de notas do Escrivão de Paz e Tabelião por lei do 31º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, Julio Simões, Pascoal Trotta autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.134, deste Registro, **para ficar constando a mudança de denominação da Rua "Q", para a atual Rua Matias Cardoso**, como se vê da Certidão nº 1.566/520, expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 06 de dezembro de 1946, com o visto de Arnaldo Tomaz dos Santos.

Transcrição nº 6.135 de 28 de março de 1928

IMÓVEL: Um terreno, na Rua "Q", fazendo esquina com a Rua IV, lote nº 11 e metade do lote nº 12, da quadra 62, da Vila Cordeiro, medindo 15,00m de frente para a Rua "Q", sobre 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 750,00m², confinando de um lado com a Rua IV, com a qual faz esquina, de outro com a transmitente e pelos fundos com Agnes Muller.

PROPRIETÁRIO(S): VICENTE TROTTA, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante e única e universal herdeira por falecimento de seu marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 10 de fevereiro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWB-JT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 12 de julho de 1943

De escritura datada de 03 de julho de 1943, lavrada em notas do Escrivão de Paz de Ibirapuera, Julio Simões, Francisco Afonso autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.135, deste Registro, **para ficar constando que a Rua "Q" situada no Distrito do Ibirapuera é a atual Rua Matias Cardoso**; como se vê da certidão negativa de impostos expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 01 de julho de 1943, subscrita pelo Subprefeito.

Transcrição nº 6.241 de 10 de abril de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terrenos na Rua "P", Rua "III" lotes nºs 11 e 12, na quadra 44, da Vila Cordeiro, medindo na integridade 20,00m de frente para a Rua "P", por 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 1.000,00m², dividindo por um lado com Vicente Gorgoni, por outro com a Rua III e pelos fundos com ela transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): EDUARDO BARBA, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu marido Julio Klaunig, de quem é única e universal herdeira, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 09 de abril de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 2:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 25 de julho de 1977

Pelo requerimento datado de 19 de julho de 1977, Maria Helena do Prado autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.241, deste Registro, **para constar a alteração do nome da antiga Rua "P" para atual Rua Francisco Dias Velho, esquina com a Rua Humaytá**, conforme prova a Certidão Municipal nº 47.026/77, datada e 08 de julho de 1977.

Averbação de 25 de julho de 1977

Pelo requerimento datado de 19 de julho de 1977, Maria Helena do Prado autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.241, deste Registro, **para ficar constando a edificação do prédio nº 377 da Rua Francisco Dias Velho**, conforme prova a Certidão Municipal nº 47.026/77, datada de 08 de julho de 1977.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Transcrição nº 6.289 de 13 de abril de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno na projetada Rua "P", lote nº 05, da quadra 26, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 500,00m², confinando de um lado com Taufic Antonio Naddaf, de outro com Alexandre Candalaft, e pelos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): ABALAN ANTONIO NADDAF, maior, domiciliado nesta Capital, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, proprietária, domiciliada nesta Capital, única e universal herdeira de seu marido Julio Klaunig.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 30 de março de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 18 de julho de 1973

Pela escritura datada de 05 de julho de 1973, de notas do 18º Tabelião desta Capital, o Espólio de Ablan Antonio Naddaf ou Abalan Antonio Naddaf como também era conhecido, representado pela viúva meeira Adele Salamah Naddaf, siria, autorizada pelo alvará transcrito no título e outros, autorizaram a averbação à margem da transcrição nº 6.289, deste Registro, **para ficar constando que a Rua "P" denomina-se atualmente Rua Francisco Dias Velho**; conforme prova a Certidão Municipal nº 00040, expedida em 12 de fevereiro de 1973, pela Prefeitura da Capital.

Transcrição nº 6.303 de 14 de abril de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terrenos nºs 08 e 09, na quadra 79, Rua P, na Vila Cordeiro, que mede 20,00m de frente, 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 1.000,00m², dividindo por um lado com Julião P. Morgado ou sucessores, por outro com a Rua Quatá, e pelos fundos com Manoel Mendonça e outros.

PROPRIETÁRIO(S): NICOLA PALELLA, casado, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUMIG, viúva, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 22 de março de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 400\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 6.304 de 14 de abril de 1928

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

IMÓVEL: Um lote de terreno, na projetada Rua P, lote nº 04, na quadra 26, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente, e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 500,00m², confinando por um lado com propriedade de Mauricio Murgel, e de outro bem como pelos fundos com ela transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): TAUFIC ANTONIO NADDAF, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUMIG, viúva, e na qualidade de única herdeira de seu marido Julio Klaumig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 30 de março de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 15 de dezembro de 1948

Por escritura de 30 de setembro de 1948, de notas do 13º Tabelião desta Capital, Antonio Fleury de Camargo, Taufic Antonio Naddaf autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.304, deste Registro, **para ficar constando a mudança de nome da Rua "P", na Vila Cordeiro, para a atual Rua Francisco Dias Velho**, como prova a Certidão Negativa da Prefeitura Municipal, Processo C.N. 16.152/48, datada de 29 de novembro de 1948, subscrita por Edgard Ferreira de Araújo, diretor.

Transcrição nº 6.305 de 14 de abril de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terreno na Projetada Rua P, lotes nºs 19 e 20, na quadra 9, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente e desta aos fundos 50,00m ou seja, 1.000,00m², confinando por um lado com propriedade de Adriano Seabra, de outro com Joaquim Rodrigues de Souza e pelos fundos com ela transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): ANGELO PIZZUTI, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUMIG, viúva, e na sua qualidade de única e universal herdeira por falecimento de seu marido Julio Klaumig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 30 de março de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 26 de novembro de 1941

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWB-JT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

De requerimento datado de 25 de novembro de 1941, João Neves Netto autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.305, deste Registro, na qual figura como adquirente Angelo Pizzuti, para ficar constando a construção de um prédio sob nº 15, atual nº 105 na projetada Rua "P", atualmente Rua Francisco Dias Velho; conforme se verifica da Certidão Processo nº 17.186 de 1941, datada de 06 de outubro de 1941, passada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, subscrita pelo Diretor, Apparicio Marques.

Transcrição nº 6.640 de 18 de maio de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terreno nºs 07 e 08, na quadra 27, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente para a projetada Rua "Q", e desta aos fundos por 50,00m, ou seja, 1.000,00m², dividindo de um lado com Francisco Teixeira Allaude, de outro com Arthur Bradord ou sucessores, e pelos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): OSCAR C. TINTON, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 07 de maio de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 800\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 6.641 de 18 de maio de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 14, da quadra 81, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua "S", e desta aos fundos, 50,00m, ou seja, 500,00m², confinando por um lado com Julio Contier, de outro com Laurindo Vieira, e pelos fundos com Brasilina Cuchinelli.

PROPRIETÁRIO(S): PAULO PIRES DE OLIVEIRA, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva e única herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública de 18 de abril de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 650\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 03 de março de 1941

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

De requerimento datado de 18 de fevereiro de 1941, assinado por Ruy Pacheco, consta que o Oficial deste Registro foi autorizado a proceder a necessária averbação à margem da transcrição nº 6.641, deste Registro, do prédio sob o nº 44 da Rua Nicolau Barreto, como se vê da Certidão Negativa de Impostos, sob nº 042, expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 11 de fevereiro de 1941, subscrita pelo Chefe de Seção, Loreto B. de Oliveira, com o visto do Subprefeito, sendo que da Certidão nº 057, subscrita pelo mesmo chefe de seção, datada de 27 de fevereiro de 1941, **consta que a Rua "S", parte baixa do Distrito de Ibirapuera, da Subprefeitura de Santo Amaro, é hoje denominada Rua Nicolau Barreto**, de acordo com o disposto no Ato nº 23, de 14 de julho de 1934, da extinta Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Transcrição nº 6.642 de 18 de maio de 1928

IMÓVEL: Três lotes de terrenos nºs 04, 06 e 08, na quadra 01, do lugar denominado "Castelhano", medindo em sua integridade 32,50m de frente para a projetada Rua Sete de Setembro, e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 1.625,00m², confinando de um lado com a projetada Rua Bela Vista, com a qual faz esquina, e de outro bem como pelos fundos com ela transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): ANNA DE JESUS, maior, domiciliada no Município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva e única herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 26 de abril de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 800\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 6.865 de 08 de junho de 1928

IMÓVEL: Cinco lotes de terrenos nºs 06, 07, 08, 09 e 10, na quadra 60, da respectiva planta da Vila Cordeiro, medindo em sua integridade 50,00m de frente para a projetada Rua "P", sobre 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 2.500,00m², confinando de um lado e pelo fundos com a transmitente, e de outro lado com a projetada Rua III, com a qual faz esquina.

PROPRIETÁRIO(S): ZULMIRA A. CONSANI, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNNIG, viúva, na qualidade de única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunnig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 25 de maio de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Averbação de 31 de agosto de 1944

Pela escritura datada de 18 de agosto de 1944, lavrada em notas do 11º Tabelião desta Capital, O. Uchoa da Veiga, o Espólio de Zulmira Andreotti Consani, representado por todos os herdeiros, Oswaldo Fortunato Consani e outros, autorizou a averbação à margem da transcrição sob o nº 6.865, deste Registro, **para ficar constando que a projetada Rua "P", atualmente se denomina Rua Francisco Dias Velho, e que a Projetada Rua "III", atualmente se denomina Rua Humaitá na Vila Cordeiro**, como se verifica da Certidão Estadual da Diretoria de Serviços Mecânicos, Processo nº CN 4.809 de 1944, datada de 23 de agosto de 1944, subscrita por Djalma Varella Martins, diretor.

Transcrição nº 6.933 de 14 de junho de 1928

IMÓVEL: Quatro lotes de terrenos nºs 07 a 10, na quadra 97, com 38,00m de frente para a Rua P, por 50,00m da frente aos fundos, sendo que o lote nº 07, tem 8,00m de largura e os outros 10,00m cada um, dividindo por um lado com a transmitente, por outro lado com a Rua V, e pelos fundos também com a transmitente. Mais dois lotes de terreno, sob nºs 01 e 02, na quadra 61, com 20,00m de frente para a Rua Q, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo por um lado com a Rua IV, por outro e fundos, com a transmitente, mais um lote de terreno, na quadra 117, este nº 01, medindo 10,00m de frente para a Rua P, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo por um lado com a Rua VII, por outro lado e nos fundos com a transmitente. Mais quatro lotes de terreno, sendo o lote nº 10 da quadra 08, e três lotes nºs 01, 02 e 03, na quadra 07, todos estes com 10,00m de frente para a estrada de Rodagem de São Paulo, a Santo Amaro, cada um, por 50,00m da frente aos fundos, confinando todos esses lotes de ambos os lados e fundos com a transmitente. Mais dois terrenos com a área total de 7.000,00m², nas quadras 116 e 117, sendo na quadra 116, 10 lotes de nºs 01 a 05, e 11 a 15, e na quadra 117, quatro lotes de nºs 11 a 14, cujos terrenos dividem por um lado com o córrego da água espriada, por outro e pelos fundos com a transmitente, e pela frente com uma rua projetada de 8,00m de largura. Mais um terreno com a área total de 1.625,00m² na quadra 01, 02 e 03 e parte dos lotes nºs 04, 05, 06, 07, e 08, dividindo por um lado com Anna de Jesus, por outro com uma travessa sem denominação, pelos fundos com a transmitente, e pela frente com a Rua Sete de Setembro, terreno este de forma irregular no bairro do Castelhanos, no Cordeiro.

PROPRIETÁRIO(S): POLYCARPO PINTO CORRÊA, casado, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDA KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu marido Julio Klaunig, das quais é universal herdeira, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 16 de maio de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 5:500\$000.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWB-JT-KUKCR-98RXZ-38LW6>



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 11 de julho de 1944

Pela escritura datada de 16 de maio de 1942, lavrada em notas do Escrivão de Paz, Interino de Ibirapuera, Ruy Pacheco, FRANCISCO AFFONSO, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.933, deste Registro, **para ficar constando a mudança da denominação da Rua "Q", para Rua Matias Cardoso**, como se verifica da Certidão expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, sob o nº 179, datada de 09 de março de 1944, subscrita pelo Sub-Prefeito.

Averbação de 03 de janeiro de 1953

Pelo requerimento de 03 de janeiro de 1953, JOSÉ PINTO CORREA, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.933, deste Registro, **para constar que as antigas ruas P, O, Q, 6 e 7, tem hoje as denominações de Francisco Dias Velho, Bartolomeu Feio, Mathias Cardozo, Godoy Collaço e Gabriel Lara, respectivamente**, como prova a Certidão nº 268, expedido pela Seção de Expediente e Dívida Ativa da Subprefeitura de Santo Amaro da Prefeitura do Município de São Paulo.

Averbação de 13 de julho de 1953

Pelo requerimento de 10 de julho de 1953, foi autorizada a averbação à margem da transcrição nº 6.933, deste Registro, **para constar que a Rua "P", passou a denominar-se Rua Francisco Dias Velho**, como prova a Certidão nº 268, expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, em 13 de dezembro de 1952, assinada por Ruy Amorim Cortez, Sub-Prefeito.

Averbação de 13 de julho de 1953

Pelo requerimento de 10 de julho de 1953, foi autorizada a averbação à margem da transcrição nº 6.933, deste Registro, **para constar que a Rua V, passou a denominar-se Rua Brito Peixoto**; como prova a certidão expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, em 13 de dezembro de 1953, assinada por Ruy Amorim Cortez, Sub-Prefeito.

Averbação de 20 de janeiro de 1954

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Pelo requerimento datado de 19 de janeiro de 1954, MARIO MENDES, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.933, deste Registro, **para ficar constando que a antiga Rua Sete, tem hoje o nome de Gabriel Lara**, como prova a Certidão Municipal nº 268, expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 13 de dezembro de 1952, assinada por Ruy P. Amorim Cortez, Sub-Prefeito.

Averbação de 23 de abril de 1956

Pelo requerimento de 23 de abril de 1956, FERNANDO SILVA DO VALLE, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.933, **para constar que a Estrada de Santo Amaro, passou a denominar-se Avenida Adolfo Pinheiro**; como prova a Certidão Estadual do Processo nº 7.829 de 1941, datada de 30 de junho de 1941, assinada por Erothydes Luz, Diretor, constante de certidão da 11ª Circunscrição desta Capital, datada de 19 de abril de 1956.

Averbação de 23 de abril de 1956

Pelo requerimento de 23 de abril de 1956, FERNANDO SILVA DO VALLE, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 6.933, deste Registro, **para constar a abertura da Rua Bartolomeu Felo, antiga Rua "O"**, como prova a Certidão Estadual do Processo nº 7.829 de 1941, datada de 30 de junho de 1941, assinada por Erothydes Luz, Diretor, constante de Certidão da 11ª Circunscrição desta Capital, datada de 19 de abril de 1956.

Transcrição nº 7.552 de 14 de agosto de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 09, na quadra 81, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua R, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo por um lado com Antônio Roberto de Souza, de outro lado com a transmitente, e nos fundos com Edwig Meyer Rodrigues.

PROPRIETÁRIO(S): ADOLPHO LAURINDO BRANCO, maior, domiciliado na Vila Cordeiro, do Município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Julio Klaunig de quem é única e universal herdeira, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 23 de julho de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 300\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBUT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Transcrição nº 7.817 de 06 de setembro de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terreno nºs 13 e 14, na quadra 26, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente para Rua Primeira e desta aos fundos 50,00m ou seja, 1.000,00m², confinando em sua integridade, de um lado com Avelino Lopes e de outro bem como pelos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): AMÉRICO DE CUNTO, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Júlio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 01 de setembro de 1928, lavrada em S. Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 600\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 19 de maio de 1944

Pela escritura datada de 11 de março de 1944, lavrada em notas do 11º Tabelião sucessor desta Capital, O. Uchôa da Veiga, Américo de Cunto e sua mulher Thereza de Cunto autorizaram a averbação à margem da transcrição nº 7.817, deste Registro, **para ficar constando que a denominação da Rua Conselheiro Saraiva, dada à Rua Primeira, para a qual o imóvel objeto da mesma faz frente**, como se vê da Certidão da Procuradoria Fiscal do Estado, Processo nº 3.846 de 1944, datada de 03 de março de 1.944, subscrita por Apparicio Marques, diretor; e a Certidão da SubPrefeitura de Santo Amaro, sob nº 358, datada de 03 de maio de 1944, subscrita pelo subprefeito.

Transcrição nº 7.829 de 08 de setembro de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terreno nºs 17 e 18, na quadra 78, Vila Cordeiro, medindo 20,00m de frente para a Rua V, por 50,00m da frente aos fundos, seja uma área de 1000,00m², dividindo pelos dois lados com a transmitente e pelos fundos com Antônio Escudeiro; terreno esse havido pela transmitente no inventário de seu finado marido, cujos termos correram pelo Fórum desta Comarca.

PROPRIETÁRIO(S): EZEQUIEL MORENO, casado, domiciliado no Rio de Janeiro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Julio Klaunig, de quem é única e universal herdeira, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 10 de agosto de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 2:600\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Averbação de 31 de maio de 1954

Por escritura datada de 28 de fevereiro de 1951, lavrada em notas do 17º Tabelião desta Capital, Interino, Gastão Sales, o Espólio de Amilde Klaunig autorizado por alvará transcrito no título, representado pela inventariante Joana Margarethe Hubland e Marcelina Caldeira Moreno, viúva, autorizaram a averbação à margem da transcrição nº 7.829, deste Registro, **para ficar constando que o imóvel objeto da mesma e consistente nos lotes nºs 17 e 18 da quadra 78, da Vila Cordeiro, fazem frente para a Rua "O" e não para a Rua "V", como por engano ficou constando da escritura de aquisição, datada de 10 de agosto de 1928, lavrada em notas do 12º Tabelião desta Capital, e transcrita sob o citado nº 7.829.**

Averbação de 04 de dezembro de 1957

Pelo requerimento datado de 22 de novembro de 1957, Attilio Fugulin autorizou a presente averbação à margem da transcrição nº 7.829, deste Registro, **para ficar constando que a Rua "O" passou a denominar-se Rua Bartolomeu Feio**, conforme prova a Certidão Municipal nº 149, de 19 de novembro de 1957, assinada por Dinorah de Andrade Abreu, Chefe Subst. Samaro 101.

Transcrição nº 8.330 de 08 de novembro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 11, na quadra 60, Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua III, sobre 50,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com a viúva, Cezar Consani, de outro com a transmitente, e pelos fundos com quem de direito.

PROPRIETÁRIO(S): JOÃO ZINI, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 13 de setembro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 200\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 06 de maio de 1947

Pelo requerimento datado de 22 de maio de 1945, Geraldo Zini autorizou a averbação à margem das transcrições nºs 2.975 e 8.330, deste Registro, **para ficar constando a construção dos prédios na Rua Humaitá nº 381, e a Rua Pascoal Paes nº 430, como se vê da Certidão expedida**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWB-JT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

pela Subprefeitura de Santo Amaro, datada de 22 de outubro de 1943, subscrita por Plínio Schmidt, pelo chefe da seção, e transcrita na carta de sentença de formal de partilha, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por João Zini, datada de 01 de setembro de 1945, subscrita por Diogenes Vincent, escrivão do 4º Ofício da Família e das Sucessões, e assinado por Octavio Guilherme Lacorte, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital.

Transcrição nº 8.343 de 09 de novembro de 1928

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 14, da quadra 80, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua Q, por 50,00m da frente aos fundos, seja uma área total de 500,00m², confinando de ambos os lados e nos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): JOSÉ TOGNI, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados pelo finado Júlio Klaunig, de quem é única e universal herdeira, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 20 de outubro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 300\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 15 de abril de 1948

Por escritura datada de 05 de março de 1948, lavrada em notas do 12º Tabelião sucessor desta Capital, Alceu Falleiros, José Tagni autorizou a necessária averbação à margem da transcrição nº 8.343, deste Registro, **para ficar constando a mudança de denominação da Rua "Q" para Rua Matias Cardoso, na Vila Cordeiro**, como prova a Certidão expedida pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro nº 222/299 datada de 02 de abril de 1948, assinada por René Valim.

Transcrição nº 8.485 de 22 de novembro de 1928

IMÓVEL: Dois lotes de terreno nºs 05 e 06, na quadra 81, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente para a projetada Rua R, e desta aos fundos 50,00m ou seja, 1.000,00m², confinando em sua integridade de um lado com propriedade de Conchetta Cuchinelli, de outro com Maria Josepha Souza Ribeiro e pelos fundos com Laurindo Vieira.

PROPRIETÁRIO(S): CEZARE ROSORI, maior, domiciliado na Vila Cordeiro, Município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 15 de outubro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 400\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 8.656 de 08 de dezembro de 1928

IMÓVEL: Os lotes nºs 14 e 15 e metade do de nº 13, na quadra 97, na Vila Cordeiro, medindo em sua integridade 25,00m de frente para a projetada Rua "O", sobre 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 1.250,00m², confinando de um lado com propriedade de Paulo Schumann, de outro e pelos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): THEO BAYER, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUMIG, viúva, na sua qualidade de única e universal herdeira do seu finado marido Júlio Klaumig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 26 de novembro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 8.657 de 08 de dezembro de 1928

IMÓVEL: Na quadra 117, Vila Cordeiro: Seis lotes de terrenos, sendo 02 lotes nºs 07 e 08, medindo na integridade 20,00m de frente para a Rua P, por 50,00m da frente aos fundos, seja uma área total de 1.000,00m² dividindo por um lado com o adquirente, por outro com a transmitente, e pelos fundos com os lotes nºs 17 e 18; 04 lotes nºs 17, 18, 19 e 20, medindo na integridade 40,00m de frente para a Rua O, por 50,00m da frente aos fundos, com uma área total de 2.000,00m², dividindo por um lado com a Rua VI, com a qual faz esquina, por outro lado com a transmitente, e pelos fundos com o adquirente.

PROPRIETÁRIO(S): POLYCARPO PINTO CORRÊA, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Júlio Klaunig, de quem é única e universal herdeira, domiciliado nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 08 de novembro de 1928, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:200\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 03 de janeiro de 1953

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Pelo requerimento de 03 de janeiro de 1953, José Pinto Corrêa autorizou a averbação à margem da transcrição nº 8.657, deste Registro, **para constar que as antigas Rua "P", "O" e "6", tem hoje as denominações de Francisco Dias Velho, Bartolomeu Feio e Godoy Collaço, respectivamente**; como prova a Certidão nº 268, expedida pela Seção de Expediente e Dívida Ativa da Subprefeitura de Santo Amaro da Prefeitura do Município de São Paulo.

Transcrição nº 9.450 de 12 de março de 1929

IMÓVEL: Dois lotes de terrenos nºs 19 e 20, da quadra 97, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente para a Rua "V", e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 1.000,00m², confinando em sua integridade de um lado com propriedade de Franz Schultz, de outro com a Rua "O", com a qual faz esquina, e pelos fundos com Theo Bayer.

PROPRIETÁRIO(S): CARLOS MARCHELLE, maior, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Júlio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 26 de fevereiro de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 600\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 09 de abril de 1948

De requerimento datado de 09 de abril de 1948, Armando Marcheale autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.450, deste Registro, **para ficar constando a mudança de nomes da Rua "V" e "O", antigas, para Rua Brito Peixoto e Rua Bartolomeu Feio, bem como a construção do prédio 489, da Rua Brito Peixoto**, como prova a certidão negativa da Fazenda, Processo C.N. 17.751/47, datado de 29 de novembro de 1947, subscrita por Djalma Varella Martins, diretor, e transcrita no formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Carlos Marchelle, datada de 10 de março de 1948, subscrita pelo Escrivão do 3º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, Sebastião Peruche, e assinada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, Dr. Paulo Gomes Pinheiro Machado.

Transcrição nº 9.451 de 12 de março de 1929

IMÓVEL: Dois lotes de terrenos nºs 12 e 13, da quadra 79, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente para a projetada Rua "P", e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 1000,00m²,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

confinando em sua integridade de um lado com propriedade de Breno Luiz, de outro com o adquirente, e pelos fundos com Domingos Benacchio.

PROPRIETÁRIO(S): BAPTISTA BRENO, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Júlio Klaunig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 28 de janeiro de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 9.468 de 14 de março de 1929

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua "X", nas quadras nºs 196, 219 e 220, na Vila Cordeiro, de forma irregular com a área de 90.300,00m², confinando pelos lados e fundos com o Rio Jurubatuba e pela frente com a Rua "X", chegando uma das divisas no Córrego Água Espraiada.

PROPRIETÁRIO(S): ARTHUR WILLIAM BRADFIELD, maior, domiciliado na Capital Federal.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu marido JULIO KLAUNIG, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 14 de fevereiro de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 3:100\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 9.744 de 15 de abril de 1929

IMÓVEL: Um terreno na quadra 07, da Vila Cordeiro, bairro do Cordeiro, com a área de 5.159,00m² dividindo por um lado com Benito Martinez e Martinez, por outro com Dorival Teixeira da Silva Branco e Rua I, e pelos fundos com o córrego da Água Espraiada e pela frente com a Rua O.

PROPRIETÁRIO(S): LEANDRO BALLESTER, proprietário, domiciliado em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 18 de março de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:600\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 9.745 de 15 de abril de 1929

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

IMÓVEL: Um terreno na Rua I, esquina da Rua O, na quadra 7, da Vila Cordeiro, bairro do Cordeiro, com a área de 1.000,00m², dividindo por um lado e fundos com a transmitente, por outro com a rua onde mede 62,50m, e pela frente onde mede 16,00m com a Rua O, fazendo esquina com a Rua I.

PROPRIETÁRIO(S): DORIVAL TEIXEIRA DA SILVA BRANCO, proprietário, domiciliado em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 18 de março de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião pelo valor de 400\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 10 de setembro de 1943

Pelo requerimento datado de 10 de setembro de 1943, DORIVAL TEIXEIRA DA SILVA BRANCO, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.745, deste Registro, **para ficar constando a construção no terreno objeto da mesma do prédio que tem o nº 158 da Rua Bartholomeu Feio, antiga Rua "O" em Ibirapuera, como se vê da Certidão Negativa de Impostos sob o nº 406, expedida pela Sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 16 de junho de 1943, subscrita pelo Sub-Prefeito.**

Averbação de 04 de setembro de 1965

Por petição datada de 05 de fevereiro de 1965, dirigida ao Oficial deste Registro por Dorival Teixeira da Silva Branco, casado, foi requerido ao dito Oficial a proceder à margem da transcrição nº 9.745, a averbação **a fim de ficar constando que a Rua I, denomina-se atualmente Rua Conselheiro Saraiva, conforme prova a Certidão Negativa de Impostos nº 2.375/65, fornecida pela Prefeitura da Capital, em 21 de maio de 1965, e assinada pelo chefe de seção, Antonio Amato.**

Averbação de 20 de setembro de 1966

Por petição de 9 de setembro de 1966, dirigida ao Oficial deste Registro por Dorival Teixeira da Silva Branco, foi requerido ao dito Oficial a proceder à margem da transcrição nº 9.745, deste Registro, a averbação **a fim de ficar constando que no terreno dela objeto foi construído um prédio sob nº 432 da Rua Conselheiro Saraiva, conforme prova a Certidão Negativa de Impostos**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

nº 7.684/66, fornecida pela Prefeitura da Capital, Sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 09 de setembro de 1966.

Transcrição nº 9.860 de 23 de abril de 1929

IMÓVEL: Dois lotes de terrenos nºs 09 e 10, na quadra 178, da Vila Cordeiro, medindo ambos 20,00m de frente para a Rua "Q", e desta aos fundos 50,00m, confinando em sua integridade de um lado com João de tal, de outro com a Rua IX, com a qual faz esquina, e pelos fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): JOÃO REINA, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de seu finado marido Júlio Klaunig, proprietária, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 21 de fevereiro de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 400\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não consta.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 03 de fevereiro de 1950

Pelo requerimento datado de 14 de setembro de 1948, Antonio Nunes Ribau Novo autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.860, deste Registro, **para ficar constando a construção do prédio nº 1.118 da Rua Matias Cardoso, antiga Rua "Q"**, como se vê das Certidões da SubPrefeitura de Santo Amaro, respectivamente, nºs 902/1077 e 006, datadas de 19 de outubro de 1949, e 11 de janeiro de 1950, subscrita por Rene Valim, contador chefe, e Acacio Vilalva, sub-Prefeito.

Averbação de 18 de agosto de 1952

Pelo requerimento datado de 12 de agosto de 1952, João Reina solicitou que fosse averbada à margem da transcrição sob o nº 9.860, deste Registro, **para ficar constando que a Rua IX constante da referida transcrição denomina-se hoje Rua Miguel Suti**, conforme faz prova a Certidão expedida pela Procuradoria Fiscal do Estado de São Paulo, Processo CN 9.024 de 1952, datada de 24 de junho de 1952, assinada por Raul Trujillo, chefe de seção.

Transcrição nº 316 de 12 de junho de 1929

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

IMÓVEL: Um lote de terreno, na Rua "P", lote nº 04, da quadra 78, na Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua "P" e desta aos fundos 50,00m, confinando por um lado com Julio Alange, por outro com Therezia Hochotl e fundos com quem de direito. Imóvel esse parte de mais área adquirido pela transcrição nº 12.175, no 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): CARLOS RODOLPHO SENER, casado, domiciliado em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública de 05 de junho de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:300\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 371 de 18 de junho de 1929

IMÓVEL: Um terreno, lotes nºs 05, 06 e 07, na quadra 78, da Vila Cordeiro, medindo em sua integridade 30,00m de frente para a Rua "P" e desta aos fundos 50,00m, confinando por um lado com a transmitente, por outro com Carlos Rodolpho Senger, e fundos com quem de direito, imóvel esse parte de maior porção adquirida pela escritura transcrita sob nº 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): THERESIA HOCHTL, desquitada, domiciliada nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, única e universal herdeira de Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 04 de junho de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:200\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 747 de 31 de julho de 1929

IMÓVEL: Quatro lotes de terreno, lotes nºs 17, 18, 19 e 20, da quadra 44, da Vila Cordeiro, medindo 40,00m de frente para a Rua "P" por 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 2.000,00m² confinando por um lado com a Rua II, com a qual faz esquina, por outro com a viúva Domingos Giovenalli e pelos fundos com a transmitente; terreno esse parte do havido pela transcrição nº 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): VICENTE CAPUTO e sua mulher CARMELLA FREDERICO CAPUTO, domiciliados nesta Capital, proprietários.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, proprietária, domiciliada nesta Capital, proprietária.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 16 de julho de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:200\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 937 de 15 de agosto de 1929

IMÓVEL: Um terreno, lotes nºs 09 e 10, da quadra 79, nas ruas Q e N, da Vila Cordeiro, medindo 20,00m de frente por 50,00m da frente aos fundos, confinando por um lado com a Rua N, por outro lado e fundos com quem de direito, imóvel esse havido pela vendedora por morte de seu marido, o qual o houve pela transcrição nº 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): ANTONIO RIBEIRO PINTO, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KALUNING, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 20 de julho de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 1.181 de 11 de setembro de 1929

IMÓVEL: Quatro lotes de terrenos nºs 01, 02, 03 e 15, na quadra 118 da Vila Cordeiro, sendo os de nºs 01, 02 e 03, situados na Rua "Q", onde medem em seu todo 30,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 10,00m por 50,00m cada um, confinando em sua integridade, por um lado, com a Rua VII, por outro, com o adquirente e, fundos, com quem de direito, e o de nº 15, mede 10,00m de frente para a Rua "P", e desta aos fundos 50,00m, confinando por um lado com Joaquim Ribeiro Pinto, por outro com quem de direito e fundos com o adquirente; lotes esses parte do imóvel adquirido pela escritura transcrita sob nº 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): JOSÉ RIBEIRO PINTO, maior, domiciliado no Município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, inventariante, única e universal herdeira de seu marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 20 de julho de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 2:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 05 de agosto de 1952

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Pelo requerimento datado de 02 de agosto de 1952, NAIR MEYER RODRIGUES autorizou a averbação à margem da transcrição nº 1.181, deste Registro, **para ficar constando que a antiga Rua "Q" tem hoje a denominação de Rua Matias Cardoso que a antiga Rua 7 tem hoje a denominação de Rua Gabriel Lara e que a antiga Rua "P", tem hoje a denominação de Rua Francisco Dias Velho**, como fazem prova as Certidões expedidas pela Subprefeitura de Santo Amaro, sob os nºs 2143/1658, 2112/1657 e 2.144 de 1952, todas subscritas por Acacio de Paula, contador chefe.

Averbação de 31 de julho de 1974

Pelo requerimento datado de 26 de julho de 1974, JOSÉ RIBEIRO PINTO, português, casado, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 1.181, deste Registro, **para ficar constando que em parte do terreno, objeto da citada transcrição, foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº 422, da Rua Gabriel de Lara**, conforme prova o Auto de Vistoria nº 1.279, expedido em 27 de dezembro de 1973, pela Prefeitura da Capital.

Averbação de 18 de dezembro de 1974

Pela escritura de 15 de maio de 1974, de notas do 7º Tabelião desta Capital, ADALARDO JOSÉ DE OLIVEIRA e sua mulher JULIETA PEDUTO DE OLIVEIRA autorizaram a averbação à margem da transcrição nº 1.181, deste Registro, **para ficar constando que em parte do terreno objeto da citada transcrição, foi construído o prédio nº 428, da Rua Gabriel de Lara**, conforme prova o Auto de Vistoria nº 758, expedido em 03 de julho de 1973, pela Prefeitura da Capital.

Transcrição nº 1.182 de 11 de setembro de 1929

IMÓVEL: Um lote de terreno na Rua "P", lote nº 16 da quadra nº 118, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, confinando por ambos os lados com a transmitente e fundos com José Ribeiro Pinto, imóvel esse parte do havido pela escritura transcrita sob nº 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): JOAQUIM RIBEIRO PINTO, maior, domiciliado no Município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KAUNIG, viúva, inventariante, única e universal herdeira de seu finado marido Julio Klaunig, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 20 de julho de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 500\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 05 de agosto de 1952

Pelo requerimento datado de 02 de agosto de 1952, Nair Meyer Rodrigues autorizou a averbação à margem da transcrição nº 1.182, deste Registro, **para ficar constando que a antiga Rua "P" tem hoje a denominação de Rua Francisco Dias Velho**, como faz prova a Certidão expedida pela Subprefeitura de Santo Amaro, sob os nºs 2.111/1.656, subscritas por Acacio de Paula, contador chefe.

Transcrição nº 1.977 de 17 de dezembro de 1929

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 16, da quadra 26, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua O, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Andreлина e Angélica Moraes, por outro lado com Donato Flori, e pelos fundos com quem de direito, terreno esse parte de maior porção havida pela transcrição nº 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

PROPRIETÁRIO(S): JOÃO VESSONI, maior, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 11 de novembro de 1929, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.175, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 01 de julho de 1948

Pelo requerimento datado de 01 de julho de 1948, Elisa Basso Vessoni solicitou que fosse averbado à margem da transcrição nº 1.977, deste Registro, pela qual seu falecido marido João Vessoni adquiriu um terreno situado na Rua "O" na Vila Cordeiro, **a mudança de denominação da referida Rua "O" para Rua Bartolomeu Feio**, como prova a Certidão Negativa de Impostos expedida pela Procuradoria Fiscal Processo CN 3.996 de 1948, datada de 20 de abril de 1948, subscrita por Djalma Varela Martins, Diretor, e transcrita na carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por João Vessoni, datada de 07 de junho de 1948, subscrita pelo Escrivão do 9º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, Domingos B. Giugni, e assinada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, Dr. Francisco Cardoso de Castro.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Transcrição nº 2.435 de 12 de fevereiro de 1930

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 02, da quadra 117, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente para a Rua P, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo por um lado com João de tal, e por outro e fundos com Polycarpo Pinto Corrêa, terreno esse parte de maior porção havida pela transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): ERCOLE PETRELLA, domiciliado no Município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 08 de fevereiro de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:300\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 2.530 de 26 de fevereiro de 1930

IMÓVEL: Cinco lotes de terreno, nºs 01, 02, 03, 04 e 05, na quadra 179, da Vila Cordeiro, medindo em sua integridade 50,00m de frente para a Rua R, e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 2.500,00m², confinando por um lado com uma Avenida Projetada, por outro e fundos com a transmitente.

PROPRIETÁRIO(S): CHRISTIANO SCHRODER, casado, domiciliado nesta Capital, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 10 de fevereiro de 1930, lavrada em São Paulo nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 20 de agosto de 1941

De requerimento datado de 04 de agosto de 1941, Christiano Schroder autorizou a averbação à margem da transcrição sob o nº 2.530, deste Registro, **para ficar constando a construção de um prédio sem número, da Rua Álvaro Rodrigues, Vila Cordeiro, 35ª Zona, construído pelo requerente em terreno objeto daquela transcrição**, conforme faz prova a Certidão expedida pela Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado, Processo nº 14.265 de 1941, datada de 19 de agosto de 1941, e subscrita por Aparicio Marques, diretor.

Transcrição nº 2.688 de 24 de março de 1930

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

IMÓVEL: Três lotes de terrenos nºs 18, 19 e 20, na quadra 02, da Vila Cordeiro, no lugar denominado Castelhana, medindo 30,00m de frente para a Rua Bela Vista, e desta aos fundos 50,00m, confinando por um lado com a Rua Sete de Setembro, por outro com Joaquim Bernardes, e pelos fundos com José Henriques. Imóvel esse parte do adquirido pela transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): JANUÁRIO MARTINHO ROSA, maior, domiciliado em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 12 de fevereiro de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 900\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 2.706 de 25 de março de 1930

IMÓVEL: Três lotes de terrenos nºs 08, 09, 10, da quadra 78, da Vila Cordeiro, medindo na integridade 30,00m de frente para a Rua P, por 50,00m da frente aos fundos, ou seja, 1.500,00m², dividindo por um lado, com Thereza Heachtel, por outro com a Rua IV, com a qual faz esquina, e pelos fundos com os transmitentes.

PROPRIETÁRIO(S): JULES ALLONGUE, maior, domiciliado nesta Capital, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; a escritura pública datada de 01 de fevereiro de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 800\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 3.144 de 31 de maio de 1930

IMÓVEL: Três lotes de terreno nºs 08, 09, 10 da quadra nº 43 da Vila Cordeiro, medindo 30,00m de frente para a Rua P, por 50,00m da frente aos fundos, ou seja, uma área total de 1.500,00m², dividindo por um lado com Pedro Manfredi, por outro lado com a Rua II, com a qual faz esquina, e pelos fundos com a transmitente, a qual adquiriu o terreno que é parte de maior porção por herança de seu marido, conforme a transcrição sob nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): ADOLPHO COSTA, maior, domiciliado nesta Capital, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 26 de maio de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:200\$000.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 3.491 de 17 de julho de 1930

IMÓVEL: Uma quadra de terreno sob o nº 160, Vila Cordeiro, com uma área total de 10.000,00m², medindo 100,00m de frente para a Rua R, por 100,00m² da frente aos fundos, confiando de um lado com a Rua Nove, de outro lado com a Rua Oito e nos fundos com a Rua Q.

PROPRIETÁRIO(S): FELICIDADE DE JESUS, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 09 de julho de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 3:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 23 de novembro de 1945

Pela escritura datada de 30 de outubro de 1945, lavrada em notas do 17º Tabelião desta Capital, Armando Salles, Felicidade Mendes dos Santos, que antes assinava Felicidade de Jesus, e seu marido Antonio Mendes dos Santos autorizaram a averbação à margem da transcrição nº 3.491, deste Registro, **para ficar constando a mudança de nome da 1ª em virtude de seu casamento**, como se verifica da Certidão de Casamento nº 214, datada de 12 de junho de 1938, subscrita pelo Oficial Maior de Ibirapuera, Paulo de Almeida.

Averbação de 23 de novembro de 1945

Pela escritura datada de 30 de outubro de 1945, lavrada em notas do 17º Tabelião desta Capital, Armando Salles, Felicidade Mendes dos Santos, que antes assinava Felicidade de Jesus e seu marido Antonio Mendes dos Santos autorizaram a averbação à margem da transcrição nº 3.491, deste Registro, **para ficar constando que a Rua "R" é a atual Rua Alvaro Rodrigues; que a Rua Nove é a atual Rua Miguel Sutil; que a Rua "8", é a atual Rua João Amaro; e, que a Rua "Q" é a atual Rua Mathias Cardoso**, como se verifica da Certidão Negativa de Impostos da Secretaria da Fazenda, Processo C.N. 17.082 de 1945, datada de 23 de outubro de 1945, subscrita por Juvenal Felipe Guedes, pelo diretor.

Averbação de 01 de fevereiro de 1949

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

De requerimento datado de 31 de janeiro de 1949, foi autorizada a averbação à margem da transcrição nº 3.491, deste Registro, para ficar constando a construção de 4 casas, a primeira e a segunda com frente para a Rua João Amaro nºs 341 e 331, outra com frente para a mesma Rua João Amaro sem número, e finalmente uma com frente para a Rua Álvaro Rodrigues, onde tem o nº 962, conforme fazem prova as certidões negativas da Prefeitura Municipal, datadas de 04 de agosto de 1948 e 01 de setembro de 1948, respectivamente, Processos C.N. nºs 10.172/48 e 10.173/48, também respectivamente, subscritas por Djalma Varela Martins, diretor, e transcritas no formal de partilha datado de 07 de dezembro de 1948, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Antonio Mendes dos Santos, e passado a favor da viúva e inventariante, Felicidade Mendes dos Santos e demais herdeiros, subscrito por Angelina Moraes Sattin, escrivã interina do 7º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, e assinado pelo Dr. Otavio Guilherme Lacorte, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Capital.

Transcrição nº 3.557 de 28 de julho de 1930

IMÓVEL: Um terreno lote nº 10 e metade do de nº 11, da quadra 100, na Vila Cordeiro, medindo em sua integridade, 15,00m de frente para a Rua Bela Vista, por 46,00m de fundos, ou seja, 690,00m², confinando por um lado com a transmitente, por outro com Lourenço Vianna e fundos com uma rua sem denominação especial, imóvel esse parte do adquirido pela transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): EDUARDO MONTEIRO, maior, domiciliado em Santo Amaro, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 25 de julho de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 960\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 14 de maio de 1941

Por escritura datada de 03 de abril de 1941, lavrada em notas do Escrivão de Paz e Tabelião Interino de Ibirapuera, Ruy Pacheco, Amilde Klaunig e Eduardo Antonio Monteiro retificaram e ratificaram a escritura de venda e compra lavrada em notas do 12º Tabelião desta Capital, em 25 de julho de 1930, devidamente transcrito sob nº 3.557, neste Registro, para declarar que tendo havido equívoco no nome do adquirente Eduardo Monteiro sendo o certo Eduardo Antonio Monteiro, conforme provou com a Carteira de Identidade Modelo 19 sob nº de Registro 53.251.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Averbação de 21 de junho de 1960

Pelo requerimento de 07 de junho de 1960, Virgília de Jesus Monteiro autorizou a averbação à margem da transcrição número 3.557, deste Registro, **para constar, em parte do terreno, a edificação de um prédio, que recebeu o número 847 da Rua Bela Vista**, como prova a Certidão nº 2.664/59, expedida em 16 de setembro de 1959, pela Prefeitura Municipal desta Capital, Subprefeitura de Santo Amaro, assinada por Accacio de Paula, Contador Chefe Substituto.

Averbação de 21 de junho de 1960

Pelo requerimento de 07 de junho de 1960, Virgília de Jesus Monteiro autorizou a averbação à margem da transcrição número 3.557, deste Registro, **para constar, em parte do terreno, a edificação de um prédio, que recebeu o número 330 da Rua São Francisco, antiga rua sem denominação especial**; como prova a Certidão nº 2.662/59, expedida em 16 de setembro de 1959, pela Prefeitura Municipal desta Capital, Subprefeitura de Santo Amaro, assinada por Accacio de Paula, Contador Chefe Substituto.

Averbação de 21 de junho de 1960

Pelo requerimento de 07 de junho de 1960, Virgília de Jesus Monteiro autorizou a averbação à margem da transcrição número 3.557, deste Registro, **para constar, em parte do terreno, a edificação de um prédio, que recebeu o número 336 da Rua São Francisco, antiga rua sem denominação especial**, como prova a Certidão nº 2.663/59, expedida em 16 de setembro de 1959, pela Prefeitura Municipal desta Capital, Subprefeitura de Santo Amaro, assinada por Accacio de Paula, Contador Chefe Substituto.

Transcrição nº 3.558 de 28 de julho de 1930

IMÓVEL: Um terreno na Rua "Q, Rua II e Rua VIII, lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 138, na Vila Cordeiro, medindo em sua integridade 100,00m de frente para a Rua Q, por 70,60m de fundos, ou seja, 7060,00m², confinando por um lado com a Rua VII, por outro com a Rua VIII e fundos com quem de direito, imóvel esse parte do adquirido pela transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): MANOEL SIMÕES DOS PINHAIS, maior, domiciliado em Santo Amaro, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 24 de julho de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião pelo valor de 7:342\$400.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 3.892 de 19 de setembro de 1930

IMÓVEL: Dois lotes de terrenos sob nºs 12 e 13, da quadra 60, na Vila Cordeiro, medindo 20,00m de frente para a Rua III, por 50,00m da frente aos fundos, com a área total de 1.000,00m², confinando de um lado com o lote nº 11 pertencente a João Sini, de outro lado com o lote nº 14, pertencente a Fontes Junior, e pelos fundos com os lotes nºs 17 e 18 pertencentes a quem de direito; terrenos esses havidos por ela transmitente em maior área por herança de seu marido Julio Klaning, conforme transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): SABATINO VITI, domiciliado nesta Capital, proprietário.

TRANSMITENTE(S): AMILDA KLANING, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 02 de setembro de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 4º Tabelião, pelo valor de 2:600\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 3.987 de 03 de outubro de 1930

IMÓVEL: Um lote de terreno situado na Rua Q, sob nº 08 na quadra 79, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente e desta aos fundos 50,00m, ou seja, 500,00m², confinando por um lado com Antônio Pinto, por outro com José Santos Pereira, e fundos com Julio de Carvalho; imóvel esse parte do adquirido pela transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): MANOEL JACINTHO MENDONÇA, casado, domiciliado no município de Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 02 de outubro de 1930, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 4.133 de 25 de novembro de 1930

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBUT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 03 da quadra 60, localizado na Rua P, Vila Cordeiro, em perímetro urbano, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, com uma área total de 500,00m², confinando de um lado com Luiz Parranelli, de outro com Francisco Rodrigues e nos fundos com a transmitente; imóvel esse havido em maior área conforme a transcrição nº 9.425, deste Registro.

PROPRIETÁRIO(S): ETORE GIOLLO e PEDRO BRANCO DA LUZ, domiciliados no Município de Santo Amaro, desta Comarca, proprietários.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital, proprietária.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 22 de novembro de 1930, lavrada nesta Capital, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:300\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 4.376 de 10 de janeiro de 1931

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 59, da quadra 02, localizado na Rua Nova, da Vila Cordeiro, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, confinando de ambos os lados e nos fundos com a transmitente ou seus sucessores.

PROPRIETÁRIO(S): LAURA DA SILVA RODRIGUES, viúva, domiciliada nesta Capital.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, domiciliada nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 03 de janeiro de 1931, lavrada em São Paulo, nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 650\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 5.237 de 12 de maio de 1931

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 12 da quadra 78, na Vila Cordeiro situado no perímetro urbano, medindo 10,00m, de frente para a Rua IV, por 50,00m da frente aos fundos, ou seja, um área de 500,00m², confinando do lado direito com Vicente Pardini e de outro lado e nos fundos com a transmitente; terreno esse que a transmitente houve no inventário dos bens deixados por seu finado marido Júlio Klaunig.

PROPRIETÁRIO(S): ANTONIO ESCUDEIRO FILHO, maior, proprietário, domiciliado em Santo Amaro.

TRANSMITENTE(S): AMILDE KLAUNIG, viúva, proprietária, domiciliada nesta Capital.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 02 de maio de 1931, lavrada em São Paulo nas notas do 12º Tabelião, pelo valor de 1:300\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.425, feita em data de 09 de março de 1929, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Fica esclarecido que a presente certidão não faz prova de propriedade em nome dos adquirentes das alienações certificada dos imóveis objeto das transcrições nºs 5.304; 5.366; 5.398; 5.537; 5.597; 5.598; 5.661; 6.134; 6.135; 6.241; 6.289; 6.303; 6.304; 6.305; 6.640; 6.641; 6.642; 6.865; 6.933; 7.552; 7.817; 7.829; 8.330; 8.343; 8.485; 8.656; 8.657; 9.450; 9.451; 9.468; 9.744; 9.745; 9.860; 316; 371; 747; 937; 1.181; 1.182; 1.977; 2.435; 2.530; 2.688; 2.706; 3.144; 3.491; 3.557; 3.558; 3.892; 3.987; 4.133; 4.376; e, 5.237.

CERTIFICA MAIS que, dos referidos livros deles não consta Loteamento Inscrito ou Registrado, seja em cumprimento ao Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, ou em cumprimento à Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não constando, por conseguinte, ter ocorrido arquivamento de documentos, tais como: plantas, contrato padrão ou memorial descritivo, nesta Serventia, objetivando o imóvel da presente.

O referido é verdade e dá fé.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

CERTIFICA, que a presente certidão de INTEIRO TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 09/10/2023.

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 11/10/2023
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”).

Emolumentos	R\$	40,91
Estado	R\$	11,63
Sec. Fazenda	R\$	7,96
Registro Civil	R\$	2,15
Tribunal de Justiça	R\$	2,81
M.P	R\$	1,96
Iss	R\$	0,83
TOTAL	R\$	68,25

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 09/10/2023



SELO DIGITAL 1134983C3000000091756823H

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWBJT-KUKCR-98RXZ-38LW6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

Ref: Protocolo Geral nº 313 933

À Presidência

21/12/2023

NILCE MIYOKO YAMAOKA ALTHOFF

Supervisora Substituta de Equipe de
Protocolo e Autuação - SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 21/12/23

Horas 16:34

21/12/2023, 16:06

Email – SGP - Secretaria Geral Parlamentar – Outlook

ENC: Projeto de Lei 586/2023 - bens particulares

Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 21/12/2023 15:15

Para:SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

📎 6 anexos (8 MB)

3.5 Carta de adjudicação.pdf; 3.4 Sentença adjudicação.pdf; 1 Procuração assinada.pdf; 3 Transcrição 9.425 atualizada.pdf; 3 DECLARATÓRIA PAVANELLI.pdf; Ofício Câmara SP - PL 586-2023.pdf;

À

SGP

Sr. Secretário

Por solicitação do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, encaminhamos o presente para conhecimento e providências por parte dessa Secretaria.

Att

Expediente da Presidência

De: Sidney Fabro Barreto [mailto:fabrobarretoadv@gmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 15:06**Para:** Rodrigo Goulart <rodrigogoulart@saopaulo.sp.leg.br>; Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>**Assunto:** Projeto de Lei 586/2023 - bens particulares

Prezados Senhores, boa tarde!

Na qualidade de advogado do Sr. Alexandre Sanches Pavanelli, serve o presente e-mail para notificá-los que três imóveis de propriedade dele, melhor identificados no ofício anexo, são objeto do PL 586/2023, o que não é possível, visto não se tratarem de bens públicos.

Aguardamos posicionamento,

Certos de sua compreensão,

**SIDNEY FABRO BARRETO**
—ADVOGADOS—**SIDNEY FABRO BARRETO**

☎ 11 2339-1393

☎ 11 9 7281-4502

✉ fabrobarretoadv@gmail.com

📍 Av Marques de São Vicente 230, Conj 1912 / 1913

Barra Funda | CEP: 01139-000 | São Paulo - SP

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Sidney Fabro Barreto Advogados

**ASS.: Imóveis particulares em discussão no PL 583/2023 –
ausência de desapropriação – Projeto de Lei 586/2023 –
Lei de Zoneamento.**

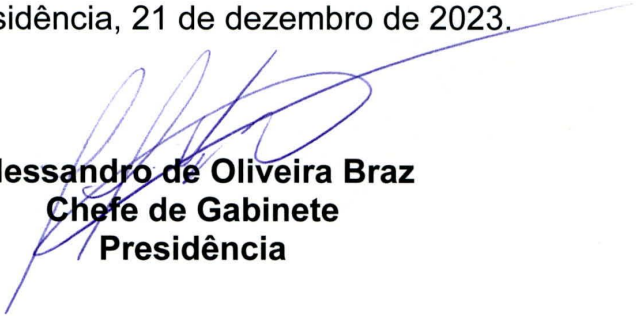
TID.: 20208595

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento, exame e demais providências no âmbito da dessa
Secretaria.

Presidência, 21 de dezembro de 2023.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____

Ref.: Sidney Fabro Barretos Advogados
 Ofício - Imóveis Particulares em Discussão no PL 583/2023
 Ausência de Desapropriação – PL 586/2023 – Lei de Zoneamento
 EMAIL

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor:

Solicito que o expediente seja cadastrado e enviado à douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para conhecimento, considerando que o Projeto de Lei 586/2023 foi aprovado no mesmo dia do protocolo do presente ofício.

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto